

RESOLUÇÃO CRCCE N.º 0657/2016.

NOMEIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE PARA O CARGO DE DELEGADA DO CRCCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o novo Regimento Interno do CRCCE;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 0589/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a representatividade do CRCCE, facilitando o acesso dos profissionais às atividades institucionais, no Município de Crato/CE;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear para ocupar o cargo de Delegada do CRCCE a Técnica em Contabilidade BRIGIDA MORAIS TAVARES – CRCCE Nº 13811.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Delegada, ora nomeada, terá mandato coincidente com o da atual Presidente do CRCCE.

Art. 2º - O cargo de Delegado do CRCCE não cria vínculo empregatício, previdenciário ou quaisquer outras obrigações de ordem financeira, junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Ceará.

Art. 3º - As atribuições e competências da Delegada, ora nomeada, estão dispostas na Resolução CRCCE nº 0589/2012.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza(CE), 15 de junho de 2016.

JOANA LÚCIA DE LIMA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO